



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

GABINETE

PORTARIA Nº 131, de 25 de julho de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 720/2021-MS.

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO-Interação, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do discente **Marília Andreza da Silva Ferreira**, matrícula DABIO 202113, intitulado “Avaliação da inibição do *Plasmodium vivax* por *Serratia ureilytica* Su_Yn1 em *Anopheles aquasalis* – contribuição ao controle da malária no Brasil” do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO- Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Prof.ª Dr.ª Claudia María Ríos Velásquez ILMD/FIOCRUZ	Membro Titular (Presidente)
Prof. Dr. Jayme Augusto de Souza Neto- Kansas State University	Membro Titular
Prof.ª Dr.ª Rosemary Aparecida Roque- INPA	Membro Titular
Prof.ª Dr.ª Maisa da Silva Araújo- FIOCRUZ- RO	Membro Titular
Prof.ª Dr.ª Vanessa Rafaela de Carvalho- UNESP	Membro Titular
Prof. Dr. Ricardo de Melo Katak- INPA	Membro Suplente
Prof.ª Dr.ª Marta Rodrigues de Oliveira- ESALQ/	Membro Suplente

Art. 2º **ESTABELECE**R a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às **13:00 horas do dia 23 de agosto de 2023**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 25/07/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2968865** e o código CRC **72C93501**.
